PORTARIA Nº 422, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Abril de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controle/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
LEONICE SONIA DE TONI	6033	01/04/2017 A 31/03/2018	8	06/04/2020 A 13/04/2020	0
LEONICE SONIA DE TONI	6033	01/04/2018 A 31/03/2019	15	14/04/2020 A 28/04/2020	0
DACIR PEREIRA BARBOSA	7282	01/01/2019 A 31/12/2019	10	13/04/2020 A 17/04/2020	5
LEANDRO DE RESENDE OLIVEIRA	3877	12.04.18 A 11.04.19	15	07/04/2020 A 21/04/2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.04.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 07 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração